



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de mobiliário corporativo, mobiliário planejado sob medida, marcenaria, bancadas, armários, cadeiras e demais equipamentos permanentes destinados à estruturação e aparelhamento do Centro Municipal de Especialidades do Município de Caseiros/RS.

A contratação contempla o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos mobiliários, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, visando atender às necessidades dos consultórios médicos, salas multiprofissionais, recepção, copa, circulação interna e demais ambientes da unidade de saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caseiros está implantando o Centro Municipal de Especialidades com o objetivo de ampliar a oferta de consultas especializadas, proporcionando atendimento mais qualificado, humanizado e resolutivo à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o pleno funcionamento da unidade torna-se indispensável a aquisição de mobiliário adequado às atividades assistenciais e administrativas, garantindo ambientes organizados, seguros, confortáveis e compatíveis com as normas sanitárias e de ergonomia.

A inexistência de mobiliário específico inviabiliza a instalação dos consultórios médicos, recepção, copa e demais ambientes necessários ao funcionamento do Centro de Especialidades.

A aquisição permitirá:

- estruturar adequadamente os ambientes de atendimento;
- melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- oferecer maior conforto aos usuários;



- garantir organização dos espaços físicos;
- atender às normas sanitárias e de acessibilidade;
- proporcionar maior durabilidade e padronização dos móveis públicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os mobiliários deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais

- fabricação em materiais de alta durabilidade;
- resistência compatível com ambientes de saúde;
- superfícies lisas e de fácil higienização;
- acabamento de elevada qualidade;
- garantia mínima prevista em edital;
- montagem e instalação inclusas;
- atendimento às normas da ABNT aplicáveis;
- observância das normas ergonômicas;
- assistência técnica durante o período de garantia.

Requisitos Técnicos

Os móveis planejados deverão possuir, entre outras características:

- MDF conforme especificações do projeto;
- corrediças metálicas;
- dobradiças de alta resistência;
- puxadores embutidos tipo CAVA ou equivalente;
- bancadas em quartzo onde especificado;
- cubas e torneiras conforme memorial descritivo;
- perfeita adaptação ao projeto arquitetônico.



As cadeiras deverão possuir:

- estrutura metálica de alta resistência;
- revestimento em material lavável;
- espuma de alta densidade;
- ergonomia para uso prolongado;
- capacidade mínima de carga conforme especificação técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Utilização do mobiliário existente

Não atende às necessidades da Administração, considerando a inexistência de quantidade suficiente de móveis e a incompatibilidade com o novo projeto arquitetônico.

Alternativa 02 – Aquisição de mobiliário convencional pronto

Embora apresente menor custo inicial, não aproveita adequadamente os espaços físicos, reduzindo a funcionalidade dos ambientes e comprometendo o layout do Centro de Especialidades.

Alternativa 03 – Aquisição de mobiliário planejado e mobiliário corporativo especializado

Apresenta melhor aproveitamento dos ambientes, maior durabilidade, qualidade, ergonomia, facilidade de limpeza e padronização visual, constituindo a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Após análise técnica conclui-se que esta alternativa apresenta melhor relação entre custo, benefício e vida útil.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de mobiliário planejado e mobiliário corporativo destinado à completa estruturação do Centro Municipal de Especialidades.

Serão adquiridos:

- balcões para consultórios;
- bancadas de atendimento;
- móveis planejados para copa;
- armários;



- painéis decorativos;
- mobiliário para sala de procedimentos;
- cadeiras para recepção;
- cadeiras executivas;
- cadeiras para atendimento;
- demais componentes previstos no memorial descritivo.

A contratação compreenderá o fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os itens.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 1

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Balcão para pia	05	Unidades
02	Bancada de atendimento	01	Unidade
03	Bancada de atendimento	04	Unidades
04	Bancada de atendimento – Recepção	01	Unidade
05	Mobiliário planejado para Copa	01	Unidade
06	Revestimento em MDF para recepção, corredor e circulação	01	Unidade
07	Móvel pia com armário e bancada	01	Unidade
08	Cadeira individual para recepção/espera	07	Unidades
09	Cadeira giratória tipo diretor	06	Unidades
10	Cadeira fixa tipo diretor	10	Unidades
11	Cadeira Fixa em Polipropileno.	30	Unidades

LOTE 2

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Maca fixa.	03	Unidades
02	Maca Ginecológica.	01	Unidade

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



LOTE 1

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Balcão para pia	21.462,07
02	Bancada de atendimento	3.845,50
03	Bancada de atendimento	15.582,00
04	Bancada de atendimento – Recepção	4.478,50
05	Mobiliário planejado para Copa	8.186,66
06	Revestimento em MDF para recepção, corredor e circulação	12.779,50
07	Móvel pia com armário e bancada	9.943,16
08	Cadeira individual para recepção/espera	8.235,45
09	Cadeira giratória tipo diretor	15.498,00
10	Cadeira fixa tipo diretor	12.263,33
11	Cadeira Fixa em Polipropileno.	3.262,20
	Valor Total Estimado da Contratação – LOTE 1	R\$ 115.536,37

LOTE 2

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Maca fixa.	6.791,67
02	Maca Ginecológica.	2.235,02
	Valor Total Estimado da Contratação – LOTE 2	R\$ 9.026,69

Os valores foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada com fornecedores especializados em mobiliário corporativo e marcenaria planejada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será parcelada por itens, permitindo ampla competitividade, participação de maior número de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa.

O parcelamento não compromete a padronização nem a funcionalidade dos ambientes.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar:

- estruturação completa do Centro Municipal de Especialidades;
- início do funcionamento da unidade;
- melhoria da qualidade do atendimento;
- maior conforto aos usuários;
- melhores condições ergonômicas aos profissionais;
- padronização dos ambientes;
- aumento da vida útil do patrimônio público;
- redução de custos futuros com manutenção;
- valorização do patrimônio municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- elaboração do Termo de Referência;
- conclusão do projeto de mobiliário;
- realização da pesquisa de preços;
- reserva orçamentária;
- elaboração do edital;
- designação de gestor e fiscal do contrato;
- planejamento da montagem e instalação dos móveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com a conclusão das obras e adequações físicas do Centro Municipal de Especialidades, bem como com a aquisição dos equipamentos médicos e de informática necessários ao funcionamento da unidade.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados reduzidos.



Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- utilização de MDF proveniente de madeira de origem legal;
- aquisição de mobiliário de elevada durabilidade;
- redução da geração de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- priorização de materiais recicláveis quando possível;
- observância da logística reversa quando aplicável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição do mobiliário planejado e mobiliário corporativo constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Caseiros.

A contratação apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e orçamentária, possibilitando a estruturação completa do Centro Municipal de Especialidades, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população e para a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante **Pregão Eletrônico**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caseiros/RS, 10 de julho de 2026.


GRAZIELA TUMELERO MUNHON MULITERNO
Secretária Municipal da Saúde